MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 29 DE ABRIL DE 2023

JF2021-2025/20

PRESIDENTE: Lúcia Martins Dias da Mó. _____

VOGAIS PRESENTES: Nelson Esteves Gomes, Secretário. _____

Maria Fernandes Loureiro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 84 – INFORMAÇÕES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 85 – PRONÚNCIA PROJETO REFORMULADO DA MINA DO BARROSO / PORTAL PARTICIPA. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra dar conta da participação efetuada no "Portal Participa" relativamente ao Projeto da "Mina de Barroso" e que a seguir se transcreve na íntegra: "(...) *Em sede de consulta pública quanto à Avaliação do Projeto Reformulado da Mina do Barroso, vem a Junta de Freguesia de Covas do Barroso, submeter a seguinte pronúncia: Estamos perante um projeto de grande dimensão que vai ocupar uma parte substancial do território da freguesia – veja-se a parte ocupada dos Baldios de Covas do Barroso -, e se vai refletir diretamente no território da freguesia e na vida das respetivas populações. As populações da freguesia de Covas do Barroso, vivem da agricultura, criação de gado e pastorícia. Ou seja, do que a terra lhes dá. Constituindo a preservação do ecossistema da envolvente um fator essencial à existência da mesma, e sem o qual estará a*

freguesia condenada à desertificação e, consequentemente, à extinção. Resulta dos documentos integrantes do projeto da Mina do Barroso que da instalação da mesma resultam impactes negativos, e que se identificam como ocorrendo quanto: - Ao clima; à geologia e geomorfologia; aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, como afetação dos afluentes do rio Covas, desvio de águas, consumo de água de origem superficial, afetação potencial do caudal ecológico do rio Covas, impermeabilização da sub-bacia hidrográfica do rio Covas; à qualidade da água existente; à qualidade do ar; à criação de ruidos e vibrações; à fauna e flora existentes; à alteração da paisagem e do território; condições de saude humana; património cultural e Barroso Património Agrícola Mundial (entre outros); Sendo apresentadas algumas medidas de mitigação dos impactes identificados. No entanto, e apesar disso, resulta sem margem para dúvidas que a qualidade de vida e meios de subsistência da população da freguesia de Covas do Barroso, vão ser completamente alterados, para pior. Estão assim colocados em causa de forma irreversível os interesses e direitos à qualidade de vida e ao ambiente saudável da população da freguesia. Sendo que, a população se encontra fixada e tem a sua vida organizada na freguesia, não podendo ser prejudicada em favor de uma mina, por muito que isso possa ser rentável para quem quer que seja. Estamos perante uma atividade altamente nociva para a saúde humana, a vários níveis, qualidade do ar, qualidade das águas, aumento exponencial do ruído e segurança das populações. Assim como, da inviabilização da exploração dos baldios afetados e demais território, que como referido, é a base da subsistência local. Por muito que se tente dizer o contrário, as condições de habitação na freguesia, a criação de gado, a produção de mel, e a atividade agrícola e florestal, serão negativamente afetadas e mesmo inviabilizadas. Assim, com a instalação da mina, deixa de estar garantida a vida em Covas do Barroso, tal como se faz atualmente. Sendo certo que, as consequências da instalação da mesma terão impactes negativos no ecossistema envolvente e para a população,

que não são possíveis de evitar ou minimizar. Pelo que, e tal como já anteriormente afirmado e corresponde ao sentimento das Gentes de Covas, a Mina do Barroso significará a morte da região e da freguesia de Covas do Barroso, devendo o projeto ser reprovado. Junta de Freguesia de Covas do Barroso, 19 de abril de 2023 (...)". **Deliberação**: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e manifestou a sua concordância sem qualquer reserva com a iniciativa da Presidente da Junta.

DELIBERAÇÃO N.º 86 – OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H55

_____ Presidente: Idalia Marina dos Pé

_____ Secretário: Nelson Elson

_____ Tesoureira: Maria Fernanda Loureiro

